



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003595/2025-21**

PORTARIA Nº 2802/2025

DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor Estácio Moreira de Arimatea, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de 18 (dezoito) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29 de julho a 15 de agosto de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de julho a 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **20/08/2025 13:13:35**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003595/2025-21**



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003595/2025-21**